



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.369, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Determina horário especial de expediente, em turno único, nas repartições públicas municipais no dia 06 de julho de 2018 – Dia de jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo de 2018 – Quartas de Final e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a vitória da seleção brasileira no dia de hoje, garantindo vaga para as quartas de final;

CONSIDERANDO propiciar aos Servidores Públicos Municipais a oportunidade de assistirem o próximo jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais no dia do próximo jogo da seleção brasileira de futebol na copa do mundo 2018,

DETERMINA:

Art. 1º No dia 06 de julho de 2018, sexta-feira, dia de jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo 2018 – Quartas de Final, o horário de expediente nas repartições públicas municipais de Nova Ramada, terá início às 7h e encerrar-se-á às 13h, sem intervalo de almoço.

Parágrafo único. O registro do ponto neste dia dar-se-á no início e no término da jornada apenas.

Art. 2º O atendimento ao público no Setor de Tesouraria no dia referido no art. 1º, será das 8h às 12h.

Art. 3º Excluem-se do previsto no artigo 1º, os casos de urgências e emergências, e a escola municipal a qual atenderá os alunos normalmente.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração